



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 32/2026 – São Paulo, quarta-feira, 18 de fevereiro de 2026

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

PORTARIA PRES Nº 4528, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026

Declara implantada a Turma Regional de Mato Grosso do Sul.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO a [Resolução n.º 33, de 26/2/2025](#), que dispõe sobre a descentralização da prestação jurisdicional de segundo grau, instituindo a Turma Regional de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10 da [Resolução CATRF3R n.º 205, de 21/3/2025](#), a qual, dentre outras providências, alterou a estrutura organizacional da Turma Regional de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO que já foram tomadas as providências administrativas necessárias para implantação da Turma Regional de Mato Grosso do Sul, conforme expediente SEI n.º 0029312-81.2025.4.03.8000;

CONSIDERANDO que a inauguração das instalações da Turma Regional de Mato Grosso do Sul ocorrerá no dia 23/2/2026;

CONSIDERANDO o expediente SEI n.º 0007266-98.2025.4.03.8000,

RESOLVE:

Art. 1.º Declarar implantada a Turma Regional de Mato Grosso Sul, junto à estrutura do Tribunal Regional Federal da 3.ª Região.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta**, Desembargador Federal Presidente, em 12/02/2026, às 16:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

DESPACHO

Processo SEI nº 0003920-08.2026.4.03.8000

Interessado(a): Diogo Naves Mendonça

Informação DMAG 12796281: ciente.

Tendo em vista a manifestação da Corregedoria Regional da 3ª Região (doc. SEI 12809310) e a existência de saldo (Banco de Reserva Individual), defiro o pedido de compensação no dia 13 de fevereiro de 2026, conforme formulado pelo Excelentíssimo Juiz Federal Substituto DIOGO NAVES MENDONÇA, em razão do que dispõe o artigo 7º, da Resolução CJF 847/2023, com a redação dada pela Resolução CJF 958/2025.

Expeça-se a respectiva portaria.

Atualize-se o saldo do Banco de Reserva Individual da magistrada.

Comunique-se. Registre-se.

Após, encerre-se o expediente.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 11/02/2026, às 18:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA PRES Nº 4523, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Considerando a manifestação CORE 12809310 e a existência de saldo decorrente do Banco de Reserva Individual, conceder ao Excelentíssimo Juiz Federal Substituto DIOGO NAVES MENDONÇA compensação no dia 13 de fevereiro de 2026, nos termos artigo 7º, da Resolução CJF 847/2023, com a redação dada pela Resolução CJF 958/2025.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 11/02/2026, às 18:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0004002-39.2026.4.03.8000

Interessado(a): Felipe Benichio Teixeira

Informação DMAG 12797599: ciente.

Tendo em vista a manifestação da Corregedoria Regional da 3ª Região (doc. SEI 12809387) e a existência de saldo (Banco de Reserva Individual), defiro o pedido de compensação no dia 13 de fevereiro de 2026, conforme formulado pelo Excelentíssimo Juiz Federal Substituto FELIPE BENICHIO TEIXEIRA, em razão do que dispõe o artigo 7º, da Resolução CJF 847/2023, com a redação dada pela Resolução CJF 958/2025.

Expeça-se a respectiva portaria.

Atualize-se o saldo do Banco de Reserva Individual da magistrada.

Comunique-se. Registre-se.

Após, encerre-se o expediente.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 11/02/2026, às 18:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA PRES Nº 4524, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Considerando a manifestação CORE 12809387 e a existência de saldo decorrente do Banco de Reserva Individual, conceder ao Juiz Federal Substituto FELIPE BENICHIO TEIXEIRA compensação no dia 13 de fevereiro de 2026, nos termos artigo 7º, da Resolução CJF 847/2023, com a redação dada pela Resolução CJF 958/2025.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 11/02/2026, às 18:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0004326-29.2026.4.03.8000

Interessado(a): Luís Gustavo Bregalda Neves

Informação DMAG 12806344: ciente.

Tendo em vista a manifestação da Corregedoria Regional da 3ª Região (doc. SEI 12809401) e a existência de saldo (Banco de Reserva Individual), defiro o pedido de compensação no dia 11 de março de 2026, conforme formulado pelo Excelentíssimo Juiz Federal LUIS GUSTAVO BREGALDA NEVES, em razão do que dispõe o artigo 7º, da Resolução CJF 847/2023, com a redação dada pela Resolução CJF 958/2025.

Expeça-se a respectiva portaria.

Atualize-se o saldo do Banco de Reserva Individual da magistrada.

Comunique-se. Registre-se.

Após, encerre-se o expediente.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 11/02/2026, às 18:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA PRES Nº 4525, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Considerando a manifestação CORE 12809401 e a existência de saldo decorrente do Banco de Reserva Individual, conceder ao Excelentíssimo Juiz Federal LUIS GUSTAVO BREGALDA NEVES compensação no dia 11 de março de 2026, nos termos artigo 7º, da Resolução CJF 847/2023, com a redação dada pela Resolução CJF 958/2025.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 11/02/2026, às 18:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 5431, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026

O DESEMBARGADOR FEDERAL NELTON AGNALDO MORAES DOS SANTOS, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 764/2022-CJF,

RESOLVE:

Alterar, a pedido da Excelentíssima Juíza Federal VALDIRENE RIBEIRO DE SOUZA FALCÃO, as férias agendadas de 08 a 27 de setembro de 2026 (Ano Civil 2025 - 2º período), aprovadas pela Portaria CORE nº 5191/2025, para 02 a 21 de abril de 2026, e autorizar a conversão do período de 22 de abril a 1º de maio de 2026 em abono pecuniário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Nelton Agnaldo Moraes dos Santos, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 12/02/2026, às 16:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATA DE JULGAMENTO Nº 12790143/2026

ATA DA 105ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

Aos quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, às catorze horas, iniciou-se a sessão por meio não presencial (virtual), nos termos do Ato PRES 2576/2020 e Resolução CNJ 591/2024, do Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Federal Carlos Muta (Presidente), de forma eletrônica.

Participaram, de forma eletrônica, os Excelentíssimos Desembargadores Federais Johonsom Di Salvo (Vice-Presidente), Consuelo Yoshida, Cotrim Guimarães, Nino Toldo e Leila Paiva (Membros Titulares).

Havendo quórum e aberta a Sessão, foi aprovada, por unanimidade, a ata da 262ª Sessão Ordinária de 19 de janeiro de 2026.

Ato contínuo, o Conselho apreciou o processo abaixo apresentado pelo Excelentíssimo Desembargador Federal Presidente Carlos Muta:

00001 - Processo: 0002057-17.2026.4.03.8000 - Elogio

Partes: Tribunal Regional Federal da 3ª Região (Interessado).

Descrição: Proposta para outorga do Colar do Mérito Judiciário do Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

O Conselho de Administração do TRF3R, por unanimidade, aprovou o encaminhamento ao Órgão Especial desta Corte (nos termos do artigo 11, II, "p", do Regimento Interno do Tribunal Regional Federal da 3ª Região e artigo 4º da Resolução 36/2025) da indicação dos nomes do Professor Doutor KAZUO WATANABE e do Professor Doutor JOSÉ FRANCISCO REZEK para a concessão do "Colar do Mérito Judiciário do Tribunal Regional Federal da 3ª Região", nos termos do voto do Desembargador Federal Relator e Presidente Carlos Muta.

Inexistindo outros feitos a serem apreciados, às dezesseis horas e dez minutos, foi encerrada a Sessão não presencial, no sistema eletrônico SEI Julgar.

Nada mais havendo, eu (Damião Daycon Vitor dos Santos), Diretor da Divisão de Procedimento e Coordenação, em exercício, lavrei, e eu (Salaheddin Hussein Hassan), Diretor da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, secretariei e conferi a presente Ata, que vai devidamente assinada.

Desembargador Federal CARLOS MUTA
Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 12/02/2026, às 16:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0036622-85.2018.4.03.8000

Interessado(a): Raquel Coelho Dal Rio Silveira

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo à Excelentíssima Juíza Federal RAQUEL COELHO DAL RIO SILVEIRA licença-saúde no período de 08 a 17 de fevereiro de 2026.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 12/02/2026, às 21:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO PRES Nº 7569, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e considerando os termos das Resoluções 51/2009-CJF, 72/2009 e 262/2018-CNJ, bem como o contido no OFÍCIO - 04 - GABNH, "*ad referendum*" do Órgão Especial desta Corte,

RESOLVE:

Convocar o Excelentíssimo Juiz Federal ALEXANDRE BERZOSA SALIBA, titular da 1ª Vara Federal Cível e Previdenciária de Santos/SP, para, com prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, atuar neste Tribunal, no período de 18 de fevereiro a 09 de março de 2026, em razão do gozo de férias do Excelentíssimo Desembargador Federal HÉLIO EGYDIO DE MATOS NOGUEIRA.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 12/02/2026, às 21:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO PRES Nº 7570, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e considerando os termos das Resoluções 51/2009-CJF, 72/2009 e 262/2018-CNJ, bem como o contido no OFÍCIO - 07 - GABALI, "*ad referendum*" do Órgão Especial desta Corte,

RESOLVE:

Convocar a Excelentíssima Juíza Federal JULIANA BLANCO WOJTOWICZ, titular da 3ª Vara Federal Cível e Previdenciária de Santos/SP, para, com prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, atuar neste Tribunal, no período de 09 a 28 de março de 2026, em razão do gozo de férias da Excelentíssima Desembargadora Federal ANA LÚCIA IUCKER MEIRELLES DE OLIVEIRA.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 12/02/2026, às 21:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO PRES Nº 7566, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e considerando os termos das Resoluções 51/2009-CJF, 72/2009 e 262/2018-CNJ,

RESOLVE:

I - Cessar, em parte, **a partir da data da publicação deste ato**, os efeitos do Ato PRES Nº 6992, de 01 de agosto de 2025, que convocou a Excelentíssima Juíza Federal DINAMENE NASCIMENTO NUNES, titular da 1ª Vara-Gabinete do JEF de Dourados/MS, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, atuar neste Tribunal, integrando a Turma Regional de Mato Grosso do Sul.

II - Convocar a Excelentíssima Juíza Federal ELIANA BORGES DE MELLO MARCELO, titular da 4ª Vara Federal de Execuções Fiscais/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, atuar neste Tribunal, **a partir da data da publicação deste ato**, integrar a Turma Regional de Mato Grosso do Sul, especificamente para julgamento do acervo oriundo da 3ª Seção desta Corte.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 12/02/2026, às 21:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0004166-04.2026.4.03.8000

Interessado(a): Adson Jean Mendes Lavor

Informação DMAG 12803008: ciente.

Defiro a averbação, para fins de aposentadoria, disponibilidade e licença-prêmio, de 1.837 (mil oitocentos e trinta e sete) dias, referentes ao período de 11/06/2019 a 20/06/2024, trabalhado na Procuradoria Geral do Estado de São Paulo, nos termos do artigo 103, I da Lei 8.112/1990, aplicável aos magistrados por força do artigo 52 da Lei 5.010/1966, da Resolução CJF 942/2025 e da Resolução PRES 784/2025.

Comunique-se. Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 12/02/2026, às 21:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA PRES Nº 4529, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto nas Resoluções 300/2012-PRES e 764/2022-CJF,

RESOLVE:

Cancelar, em razão da licença para repouso à gestante concedida a Excelentíssima Desembargadora Federal GABRIELA SHIZUE SOARES DE ARAÚJO, as férias agendadas para 1º a 30 de julho de 2026 (Ano Civil 2025 - 1º período), aprovadas pela Portaria PRES 4400/2025, ficando o saldo respectivo para gozo oportuno.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 12/02/2026, às 21:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0006823-50.2025.4.03.8000

Interessado(a): Giselle de Amaro e França

Informações DMAG 12820654: ciente.

Considerando o cancelamento das férias, por necessidade do serviço (docs. SEI 12820644 e 12820648), nos termos do artigo 22, IV, da Resolução CJF 764/2022, defiro o pedido, para conceder à Excelentíssima Desembargadora Federal GISELLE DE AMARO E FRANÇA indenização de 60 dias de férias, sendo 14 (quatorze) dias, remanescentes do 1º período de 2024, 30 (trinta) dias do 1º período de 2025 e 16 (dezesesseis) dias do 2º período de 2025, condicionando o pagamento à disponibilidade orçamentária, bem como ao limite de indenização de até 60 (sessenta) dias de férias por ano.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 12/02/2026, às 21:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 16748, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto LUCAS MEDEIROS GOMES, da 10ª Vara Federal de Execuções Fiscais da Subseção Judiciária de São Paulo/SP, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 5ª Vara, no período de 18 a 25/2/2026, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal RAPHAEL JOSE DE OLIVEIRA SILVA.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 12/02/2026, às 21:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Informação DMAG 12813646: ciente.

Considerando que as férias foram canceladas, por necessidade do serviço presumida, pela Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região (doc. SEI 12813644), defiro o pedido para conceder à Juíza Federal FLÁVIA PELLEGRINO SOARES MILLANI indenização de 20 (vinte) dias de férias, remanescentes do 2º período do ano civil de 2023, nos termos do artigo 22, inciso IV, da Resolução CJF 764/2022, condicionando o pagamento à disponibilidade orçamentária, bem como ao limite de indenização de até 60 (sessenta) dias de férias por ano.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 12/02/2026, às 21:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 5437, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026

O DESEMBARGADOR FEDERAL NELTON AGNALDO MORAES DOS SANTOS, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 764/2022-CJF,

RESOLVE:

Cancelar, por necessidade do serviço presumida, o período de férias agendado de 02 a 21 de abril de 2026 (Ano Civil 2025 - 1º período), aprovado pela Portaria CORE 5191/2025, do Excelentíssimo Juiz Federal Substituto ISRAEL ALMEIDA DA SILVA, assim como o abono pecuniário referente a esse período.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Nelson Agnaldo Moraes dos Santos, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 13/02/2026, às 12:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 5438, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026

O DESEMBARGADOR FEDERAL NELTON AGNALDO MORAES DOS SANTOS, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 764/2022-CJF,

RESOLVE:

Interromper, por necessidade do serviço, a partir de 11 de março de 2026, o período de férias agendado para 05 a 24 de março de 2026 (Ano Civil 2025 - 1º período), aprovado pela Portaria CORE nº 5191/2025, do Excelentíssimo Juiz Federal JOÃO FELIPE MENEZES LOPES, e autorizar o gozo do respectivo saldo no período de 13 a 26 de outubro de 2026.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Nelson Agnaldo Moraes dos Santos, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 13/02/2026, às 12:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

DESPACHO Nº 12818034/2026 - PRESI/DIRG/SEGE/USAC/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0023227-60.2017.4.03.8000

Documento nº 12818034

Conforme documento 12818026, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora FERNANDA CHECCHIAAYRES DE AGUIRRA, nos dias 11/02/2026 e 12/02/2026.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM-SP51.536, Médica Diretora da Divisão de Assistência à Saúde- DSAU**, em 12/02/2026, às 15:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12818694/2026 - PRESI/DIRG/SEGE/USAC/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0005769-20.2023.4.03.8000

Documento nº 12818694

Conforme documento 12818673, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora JULIA SILVERIO MARTINS DOS SANTOS, no período de 12/02/2026 a 19/02/2026.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM-SP51.536, Médica Diretora da Divisão de Assistência à Saúde- DSAU**, em 12/02/2026, às 15:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12817580/2026 - PRESI/DIRG/SEGE/USAC/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0026866-57.2015.4.03.8000

Documento nº 12817580

Conforme documento 12817578, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, ao servidor JOAO BATISTA PAULINO COELHO, no período de 10/02/2026 a 13/02/2026.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM-SP51.536, Médica Diretora da Divisão de Assistência à Saúde- DSAU**, em 12/02/2026, às 15:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12818070/2026 - PRESI/DIRG/SEGE/USAC/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0003496-49.2015.4.03.8000

Documento nº 12818070

Conforme documento 12818056, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ERIKA JAQUETO DE BARROS PINHEIRO, nos dias 11/02/2026 e 12/02/2026.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM-SP51.536, Médica Diretora da Divisão de Assistência à Saúde- DSAU**, em 12/02/2026, às 15:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12817574/2026 - PRESI/DIRG/SEGE/UGEF/RFRE

Processo SEI nº 0004505-60.2026.4.03.8000

Documento nº 12817574

Defiro o pedido de afastamento de Paulo Rogério Ferraz, RF 2322, em virtude de Falecimento, nos termos do artigo 97, inciso III, "b", da Lei nº 8112/90, no período de 08/02/2026 a 15/02/2026.

Documento assinado eletronicamente por **Alison Santos Calado, Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas, em exercício**, em 12/02/2026, às 14:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12797456/2026 - PRESI/DIRG/SEGE/UGEF/DAPE

Processo SEI nº 0024585-31.2015.4.03.8000

Documento nº 12797456

Ref.: Declaração de Tempo de Contribuição do ex-servidor GERSON SOARES DAROCHA, R.F. nº 63

Tendo em vista a informação DAPE 12790605:

I - expeça-se Declaração de Tempo de Contribuição, com a respectiva relação das Bases de Cálculo de Contribuição, em substituição à Certidão de Tempo de Serviço de Cargos/Funções nº 2101737/2016, bem como em substituição à Certidão nº 1399439/2015, com a regularização das ocorrências verificadas nos itens **1 e 2** da referida Informação.

II - encaminhe-se o feito ao NAGD para correção do relatório de dados funcionais do interessado no Sistema e-GP (12797453), no que se refere ao **nome da genitora**, de acordo com o documento que consta de seus assentamentos funcionais (12790151).

Documento assinado eletronicamente por **Alison Santos Calado, Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas, em exercício**, em 12/02/2026, às 10:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12762637/2026 - PRESI/DIRG/SEGE/UGEF/DAPE

Processo SEI nº 0023086-60.2025.4.03.8000

Documento nº 12762637

Ref.: Averbação de tempo de serviço do servidor VICTOR PAULO FERNANDES DE OLIVEIRA, R.F. nº 4656.

Tendo em vista a informação DAPE 12762634, dê-se ciência ao interessado para que providencie a juntada de:

I - **nova Declaração de Tempo de Serviço Militar a ser emitida** pelo MINISTÉRIO DA DEFESA - EXÉRCITO BRASILEIRO, com a **Respectiva Relação das Bases de Cálculo de Contribuição, em substituição à Certidão de Tempo de Serviço Militar nº 060/2025 - 5º GAC AP**, emitida em 08/09/2025 (12363711), bem como em substituição à **Declaração emitida em 18/08/2025** (12485944);

II - **nova Declaração de Tempo de Contribuição a ser emitida** pela UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ e respectiva Relação das Bases de Cálculo de Contribuição **em substituição à Certidão de Tempo de Contribuição nº 60/2025** emitida em 13/11/2025 (12597132), com as devidas correções, nos termos da Portaria MTP nº 1467/2022 e alterações.

Documento assinado eletronicamente por **Alison Santos Calado, Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas, em exercício**, em 12/02/2026, às 10:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12811010/2026 - PRESI/DIRG/SEGE/UGEF/DAPE

Processo SEI nº 0030812-85.2025.4.03.8000

Documento nº 12811010

Ref.: Desentranhamento de certidão de contagem de tempo da servidora ELIANA MARIA RUIZ, R.F. nº 2384.

De acordo com a informação DAPE 12810798, defiro o desentranhamento da **Certidão de Contagem de Tempo nº 050/02**, emitida em 30/06/2003, pela Secretaria de Estado da Educação, fls. 14/14-verso do Processo nº 06442/2002-SEHU (12382371), a fim de que seja emitido novo documento que contenha a **Relação das Bases de Cálculo de Contribuição desde a Competência julho/1994, inclusive, devendo apresentar a nova Certidão no prazo de 90 (noventa) dias**.

Documento assinado eletronicamente por **Alison Santos Calado, Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas, em exercício**, em 12/02/2026, às 10:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12822240/2026 - PRESI/DIRG/SEGE/USAC/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0024198-74.2019.4.03.8000

Documento nº 12822240

Conforme documentos 12821245 e 12802338, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MARIA TERESA SOUZA CASTELLAR, no período de 07/01/2026 a 03/03/2026.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM-SP51.536, Médica Diretora da Divisão de Assistência à Saúde- DSAU**, em 13/02/2026, às 11:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12819342/2026 - PRESI/DIRG/SEGE/USAC/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0037876-54.2022.4.03.8000

Documento nº 12819342

Conforme documento 12819327, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, à servidora ALESSANDRA DA SILVA MOREIRA, nos dias 05/02/2026, 06/02/2026 e 11/02/2026.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM-SP51.536, Médica Diretora da Divisão de Assistência à Saúde- DSAU**, em 13/02/2026, às 11:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12819377/2026 - PRESI/DIRG/SEGE/USAC/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0009814-48.2015.4.03.8000

Documento nº 12819377

Conforme documento 12819367, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, à servidora LUCIANA HADDAD DE CARVALHO CAPOCCHI, nos dias 09/02/2026 e 10/02/2026.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM-SP51.536, Médica Diretora da Divisão de Assistência à Saúde- DSAU**, em 13/02/2026, às 11:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12819392/2026 - PRESI/DIRG/SEGE/USAC/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0012242-95.2018.4.03.8000

Documento nº 12819392

Conforme documento 12819383, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ANGELICA RODRIGUES MACEDO, nos dias 12/02/2026 e 13/02/2026.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM-SP51.536, Médica Diretora da Divisão de Assistência à Saúde- DSAU**, em 13/02/2026, às 11:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12820430/2026 - PRESI/DIRG/SEGE/USAC/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0022197-58.2015.4.03.8000

Documento nº 12820430

Conforme documento 12820426, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, à servidora NEUSA MARIA LAISE, no período de 05/02/2026 a 11/02/2026.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM-SP51.536, Médica Diretora da Divisão de Assistência à Saúde- DSAU**, em 13/02/2026, às 11:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12821059/2026 - PRESI/DIRG/SEGE/USAC/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0006222-15.2023.4.03.8000

Conforme documento 12821046, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora LUDMILLA GOMES DE OLIVEIRA LOPES MORAES, nos dias 12/02/2026 e 13/02/2026.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM-SP51.536, Médica Diretora da Divisão de Assistência à Saúde- DSAU**, em 13/02/2026, às 11:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12820446/2026 - PRESI/DIRG/SEGE/USAC/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0044548-20.2018.4.03.8000

Documento nº 12820446

Conforme documento 12820434, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ADRIANA ANDREONI, no período de 11/02/2026 a 13/02/2026.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM-SP51.536, Médica Diretora da Divisão de Assistência à Saúde- DSAU**, em 13/02/2026, às 11:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12818855/2026 - PRESI/DIRG/SEGE/USAC/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0024738-30.2016.4.03.8000

Documento nº 12818855

Conforme documento 12818850, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MAIRA ZAU SERPA SPINAD EVA, nos dias 11/02/2026 e 12/02/2026.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM-SP51.536, Médica Diretora da Divisão de Assistência à Saúde- DSAU**, em 13/02/2026, às 11:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12784923/2026 - PRESI/DIRG/SEGE/UGEF/DAPE

Processo SEI nº 0017022-54.2013.4.03.8000

Documento nº 12784923

Ref.: Averbação de tempo de serviço do servidor OLAVO FELÍCIO FERRAGÔNIO, R.F. 2125.

Tendo em vista a informação DAPE 12784892 dê-se ciência ao interessado:

1 - para que providencie **Declaração de Tempo de Contribuição** a ser emitida pelo Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região e respectiva Relação das Bases de Cálculo de Contribuição, em substituição à **Certidão de Tempo de Contribuição nº CIF 93/2025** emitida em 08/09/2025 pelo Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região (12365431), nos termos da Portaria MTP nº 1467/2022 e alterações;

2 - para que providencie nova **Certidão de Tempo de Contribuição** a ser emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, em substituição à **Certidão de Tempo de Contribuição - Protocolo nº 21004050100243077**, lavrada em 04/12/2025 (12626674) com as devidas correções.

Documento assinado eletronicamente por **Alison Santos Calado, Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas, em exercício**, em 12/02/2026, às 10:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12819328/2026 - PRESI/DIRG/SEGE

Processo SEI nº 0003687-11.2026.4.03.8000

Documento nº 12819328

A Secretaria de Gestão de Pessoas:

Senhora Diretora-Geral,

Trata-se de requerimento de isenção de imposto de renda sobre os proventos de aposentadoria da servidora inativa **MARICLER KFOURI**, Registro Funcional 1612.

A Ata da Junta Médica (12814898) concluiu que a requerente é portadora de moléstia grave prevista em lei para fins de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, por período indeterminado, a partir da data de sua aposentadoria.

Regularmente instruído, à consideração superior, recomendando-se o deferimento.

A Diretoria-Geral:

Acolhendo os termos da recomendação *supra* da Secretaria de Gestão de Pessoas, **defiro** o pedido de isenção de imposto de renda sobre os proventos da servidora inativa **MARICLER KFOURI**, por período indeterminado, a partir da data de sua aposentadoria, com efeitos retroativos.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Massachi Sato, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas, em exercício**, em 13/02/2026, às 13:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Marta Fernandes Marinho Curia, Diretora-Geral**, em 13/02/2026, às 13:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SECRETARIA JUDICIÁRIA

PLANTÃO Nº 12764797/2026

SECRETARIA JUDICIÁRIA

PLANTÃO JUDICIÁRIO

Período de 25 de fevereiro a 04 de março de 2026.

Desembargador Federal PAULO FONTES

SUBSECRETARIA DO ÓRGÃO ESPECIAL E PLENÁRIO

CONVOCAÇÃO Nº 12804011/2026

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR FEDERAL CARLOS MUTA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e cumprindo o que dispõe o artigo 152, I, do Regimento Interno deste Tribunal,

convoca

as Excelentíssimas Senhoras Desembargadoras Federais e os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Federais deste Tribunal para a **Sessão Plenária Ordinária Solene**, a realizar-se no dia **2 de março de 2026, às dezessete horas**, no Edifício Cetenco Plaza, Torre Sul, 14º andar, situado na Avenida Paulista, 1842, Cerqueira César, Capital, na sala de sessões do Plenário, com a finalidade de dar posse ao novo Corpo Diretivo do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, biênio 2026/2028.

Registre-se. Publique-se.

São Paulo, data da assinatura eletrônica.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 09/02/2026, às 16:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

DECISÃO Nº 12817524/2026 - DFORSP/SADM-SP/DICT/SUFT

Processo SEI nº 0011901-56.2024.4.03.8001

EMPRESA: HELP SISTEMAS DE INCÊNDIO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.

1. Acolho os termos do Parecer Licitação nº 14/2026 – DICT/SUFT (doc. 12817496).

2. Autorizo o prosseguimento do processo de apuração de falta no procedimento licitatório contra a empresa **HELP SISTEMAS DE INCÊNDIO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.**, nos termos do artigo 5º da Lei nº 9.784/1999.

3. Em estrita observância aos preceitos legais aplicáveis à espécie, intime-se a empresa **HELP SISTEMAS DE INCÊNDIO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.** para se manifestar sobre os fatos narrados e sobre as penalidades sugeridas, apresentando defesa prévia e especificando as provas que pretenda produzir, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a teor do disposto no artigo 158 da Lei nº 14.133/2021, efetivando-se a intimação por uma das formas previstas no art. 26, § 3º, da Lei nº 9.784/1999, instruindo-se a intimação com cópias desta decisão e do Parecer supracitado.

4. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 12/02/2026, às 16:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 12815692/2026 - DFORSP/SADM-SP/DICT/SUFT

Processo SEI nº 0013639-45.2025.4.03.8001

EMPRESA: ESSENCIAL SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA.

1. Acolho os termos do Parecer n. 10/2026 – DICT/SUFT (doc. 12815626).

2. Em respeito aos princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, aplico à empresa **ESSENCIAL SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA.** a sanção administrativa de **ADVERTÊNCIA**, pelo atraso na cobertura do posto 44HD no Fórum Federal de Catanduva no dia 28/08/2025, em descumprimento ao item 9.2 do Termo de Referência - Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico n. 049/2022, com fundamento na Cláusula Vigésima, item 2, "a", do Contrato n. 04.893.10.25 c/c o artigo 87, I, da Lei n. 8.666/1993.

3. Intime-se a empresa **ESSENCIAL SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA.**, por uma das formas previstas no art. 26, §3º, da Lei n. 9.784/99, para se manifestar sobre a aplicação da sanção aqui mencionada, interpondo **RECURSO ADMINISTRATIVO**, se assim desejar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a teor do disposto no art. 109, inciso I, 'f', da Lei n. 8.666/93, instruindo-se a intimação com cópia desta decisão e do Parecer em epígrafe.

4. Encaminhem-se os autos à Divisão de Segurança Institucional - DISE para ciência desta decisão e do parecer acima epigrafado e para que cientifique o fiscal do contrato.

5. Encaminhem-se os autos ao Setor de Garantias Contratuais - SEGT para que notifique a **JUNTO SEGUROS S/A** desta decisão.

6. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 12/02/2026, às 16:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO Nº 12817919/2026

AVISO DE SUSPENSÃO

EDITAL Nº 01/2026 - SP-CEHAS

EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS(AS) OFICIAIS

Processo Administrativo n. 0009266-68.2025.4.03.8001

Torno público que a Diretoria do Foro determinou a **SUSPENSÃO**, por prazo indeterminado, do Edital nº 01/2026 - SP-CEHAS, cujo objeto é o credenciamento de Leiloeiros(as) Oficiais para a realização de hastas públicas, judiciais e extrajudiciais, promovidas pela Central de Hastas Públicas Unificadas da Justiça Federal da 3ª Região.

São Paulo, 12 de fevereiro de 2026.

Rodrigo Corral Cabarcos Filho

Diretor da Secretaria Administrativa

DECISÃO Nº 12816275/2026 - DFORSP/SADM-SP/DICT/SUFT

Processo SEI nº 0000301-04.2025.4.03.8001

EMPRESA: DAMACOSTA CONSTRUTORA LTDA.

1. Acolho os termos do Parecer Licitação nº 12/2026– DICT/SUFT (doc. 12816208).

2. Em respeito aos princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, aplico à empresa **DAMACOSTA CONSTRUTORA LTDA.** a sanção administrativa de **impedimento de licitar e contratar no âmbito da União, pelo período de 01 (um) mês**, pela não manutenção da proposta, com fundamento na Cláusula 10, itens 10.1.2 e 10.2.2, do Edital do Pregão Eletrônico nº 90047/2024 c/c o art. 156, III, da Lei nº 14.133/2021.

3. Em estrita observância aos preceitos legais aplicáveis à espécie, intimo-se a empresa **DAMACOSTA CONSTRUTORA LTDA.**, por uma das formas previstas no artigo 26, §3º, da Lei nº 9.784/99, para se manifestar sobre a aplicação da sanção supramencionada, interpondo **RECURSO ADMINISTRATIVO**, se assim desejar, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a teor do disposto no artigo 166 da Lei nº 14.133/2021, instruindo-se a intimação com cópias desta decisão e do Parecer em epígrafe.

4. Comunique-se a Divisão de Compras e de Licitações - DULI do teor desta decisão e do parecer acima epígrafado.

5. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado**, **Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 13/02/2026, às 10:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

PORTARIASUNS Nº 76, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria DFORSP nº 69, de 21 de março de 2022 (doc. SEI 8590712) e em cumprimento ao Despacho DFOR-SP (doc. 12564703);

Considerando o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como Fiscal Técnico do Contrato Nº 04.822.10.23 (doc. SEI 9895901), cujo objeto consiste na prestação de serviços de vigilância patrimonial privada, armada e/ou desarmada, da Região I do Item 1, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa SEAL SEGURANÇA ALTERNATIVA LTDA., gerenciado pela DISE - Divisão de Segurança Institucional, o seguinte servidor:

FÓRUM FEDERAL DE GUARULHOS

- Fiscal Titular: ADILSON BELLINI, RF: 1899.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua disponibilização no Diário Eletrônico.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho**, Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP, em 12/02/2026, às 17:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIASUNS Nº 75, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria DFORSP n.º 69, de 21 de março de 2022 (doc. SEI 8590712) e em cumprimento ao Despacho DFOR-SP (doc. 12564703);

Considerando o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como Fiscal Substituto do Contrato Nº 04.824.10.23 (doc. SEI 9895907), cujo objeto consiste na prestação de serviços de vigilância patrimonial privada, armada e/ou desarmada, da Região III do Item 3, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa ALBATROZ SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA., gerenciado pela DISE - Divisão de Segurança Institucional, o seguinte servidor:

FÓRUM FEDERAL DE AMERICANA

- Fiscal Substituto: ANDRÉ ALBERTI GABAN, RF: 9380.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua disponibilização no Diário Eletrônico.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho**, Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP, em 12/02/2026, às 17:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIASUTANº 59, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

A DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria n.º 69, de 21 de março de 2022 (8590712).

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º. Alterar parcialmente a Portaria n.º 11/2023 (9589047) de nomeação de fiscais do Contrato n.º 08.379.10.23 (9486553) de prestação de *serviços de manutenção corretiva, adaptativa e preventiva em plataformas de comutação digital (centrais telefônicas)*, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa **Dígito Tecnologia S.A.**, destituindo os atuais fiscais do(s) ITEM(NS) abaixo e nomeando os seguintes servidores:

Unidade SP - CÍVEL

Fiscal Técnico Titular: Cristiane Akemi Kurashima, RF 3146

Fiscal Técnico Substituto: Sílvia Freitas Meneses, RF 3518

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho**, **Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 12/02/2026, às 15:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIAUCIN Nº 4, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria - DFORSF, nº 69, de 21 de março de 2022, doc. 8590712;

CONSIDERANDO o disposto no art. 117, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º **INDICAR** como fiscais do Contrato N.I. 04.928.10.25 (12324165), firmado entre esta JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO e a empresa MAIS ESTÁGIOS LTDA - CNPJ 28.306.309/0001-23, cujo objeto consiste na prestação de serviço de “**Agente de Integração para recrutamento, seleção e administração do Programa de Residência Jurídica da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo**”, para vagas de residentes, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, (doc. nº 12283747), número do Processo SEI 0015714-91.2024.4.03.8001.

Área Gestora: Subsecretaria de Comunicação, Conhecimento e Inovação - UCIN:

Fiscal Titular: João Paulo Tiveron, RF nº 7450.

Fiscal Substituto: Celso Kenji Miyamoto, RF nº 3330.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Helena de Almeida Santos**, **Diretor(a) da Secretaria Administrativa da SJSP, em exercício**, em 11/09/2025, às 17:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA DO FORO

EDITAL Nº 5/2026 - DFORSF/SUGA

INSPEÇÕES GERAIS ORDINÁRIAS DE 2026

EDITAL PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS DAS ALTERAÇÕES NO CALENDÁRIO DE INSPEÇÕES GERAIS ORDINÁRIAS DAS UNIDADES JUDICIÁRIAS E APOIOS ADMINISTRATIVOS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO NO EXERCÍCIO DE 2026.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, DR. PAULO CESAR CONRADO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

FAZ SABER que, em cumprimento ao disposto no artigo 13, incisos III e IV, da Lei n.º 5.010, de 30 de maio de 1966; Resolução n.º 496, de 13 de fevereiro de 2006, alterada pela Resolução n.º 530, de 30 de outubro de 2006, do Conselho da Justiça Federal; artigos 43 a 52 do Regimento Interno do E. Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região; e artigos 103 e 104 do Provimento CORE n.º 1/2020;

FOI ALTERADA A DATA DA INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA NO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE GUARULHOS constante do Edital nº 14/2025 - DFORSP/SUGA (12656782), que antes era de **11 a 15 de maio de 2026** e passou a ser de **25 a 29 de maio de 2026**, conforme decisão expressa da Excelentíssima Juíza Federal em auxílio à Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3.ª Região (12820639), proferida no Expediente Administrativo n.º 0002466-87.2026.4.03.8001

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 13/02/2026, às 10:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

DESPACHO DFOR N° 12787801/2026

Considerando a informação da Divisão de Administração Funcional (12787799) e a manifestação da Diretoria da Subsecretaria de Gestão de Pessoas (12787800), defiro o pagamento do Abono de Permanência à servidora **LUCIANA SCHUCHT DE CARVALHO - RF 4644**, com fundamento no art. 20, incisos I a IV, e art. 8º, ambos da Emenda Constitucional nº 103/2019, a partir de **25/07/2025**, nos seguintes termos:

a) quanto ao período de 25/07/2025 a 31/12/2025, autorizo o pagamento por exercícios findos;

b) a partir de 01/01/2026, autorizo o pagamento em folha normal.

À DIFN, DIPA e DUCP, para providências.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 12/02/2026, às 16:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUDM N° 6914, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

A JUÍZA FEDERAL VICE-DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43 de 19 de dezembro de 2008 e 79 de 19 de novembro de 2009, do CJP de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, considerando os termos da Informação nº 12793672, da Seção de Avaliação de Desempenho, resolve:

I - CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
8447	CAUA VIEIRA DA SILVA	B8	B9	05.12.2025
8589	JULIANA RODRIGUES PEREIRA DA SILVA	B6	B7	05.11.2025

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA APOIO ESPECIALIZADO, ESPECIALIDADE CONTADORIA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
7763	RENATA DE SOUZA PLENS	C11	C12	12.11.2025

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA APOIO ESPECIALIZADO, ESPECIALIDADE MEDICINA (CLÍNICA GERAL)

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
8545	IANA SOUSA NASCIMENTO	B7	B8	03.12.2025

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA APOIO ESPECIALIZADO, ESPECIALIDADE EDIFICAÇÕES

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
8543	RAFAEL BOLDRIN	B7	B8	05.11.2025
8609	DEBORA REYS BELLUCCO	B6	B7	29.11.2025

II - AUTORIZAR a Divisão de Cálculo de Passivos e Relatórios a proceder ao pagamento por exercícios findos, adotando-se os trâmites previstos na Resolução nº 224/2012-CJF, para o reconhecimento da dívida, considerando para os cálculos e atualização, a data de vigência.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Sílvia Melo da Matta, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício**, em 11/02/2026, às 18:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUDM Nº 6897, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

A JUÍZA FEDERAL VICE-DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43 de 19 de dezembro de 2008 e 79 de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, considerando os termos da Informação nº 12783584, da Seção de Avaliação de Desempenho, resolve:

I - CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
8940	CRISTINA APARECIDA CELESTINO SILVA	A2	A3	30.11.2025
9048	ANDREIA DE SOUZA MOREIRA ROSA	A1	A2	21.08.2025

II - AUTORIZAR a Divisão de Cálculo de Passivos e Relatórios a proceder ao pagamento por exercícios findos, adotando-se os trâmites previstos na Resolução nº 224/2012-CJF, para o reconhecimento da dívida, considerando para os cálculos e atualização, a data de vigência.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Sílvia Melo da Matta, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 10/02/2026, às 14:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUDM Nº 6910, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

A JUÍZA FEDERAL VICE-DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43 de 19 de dezembro de 2008 e 79 de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, considerando os termos da Informação nº 12792677, da Seção de Avaliação de Desempenho, resolve:

I - CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
7791	- GABRIELA PESSA MANSANO	C11	C12	11.12.2025
7793	- MARCELO HIDEKI DE LIMA TAKANO	C11	C12	28.11.2025
7805	- FELIPE RIBEIRO MORAES SILVEIRA	C11	C12	04.12.2025
8307	- ANTONIO FILOGONIO VIEIRANETO	B8	B9	06.12.2025
8317	- CAROLINA RIBEIRO FERREIRA	B9	B10	12.12.2025
8401	- DANTE ALBERTO PASQUARELLI	B8	B9	16.08.2025
8417	- VITOR EDUARDO PEREIRA MEDINA	B8	B9	18.10.2025
8425	- CAROLINA SANCHES VALERINI MARTINS	B8	B9	08.11.2025
8701	- DANIELE CRISTINA DE OLIVEIRA PEREIRA	C11	C12	16.11.2025
8737	- MATHEUS DA SILVA CEIA	A4	A5	16.12.2025

II - AUTORIZAR a Divisão de Cálculo de Passivos e Relatórios a proceder ao pagamento por exercícios findos, adotando-se os trâmites previstos na Resolução nº 224/2012-CJF, para o reconhecimento da dívida, considerando para os cálculos e atualização, a data de vigência.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Sílvia Melo da Matta, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício**, em 11/02/2026, às 18:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUDM Nº 6911, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

A JUÍZA FEDERAL VICE-DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43 de 19 de dezembro de 2008 e 79 de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, considerando os termos da Informação nº 12792903, da Seção de Avaliação de Desempenho, resolve:

I - CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
7455	- CLERISTON SIMOES FARIAS	C12	C13	15.07.2025
7783	- VANESSA MARIA RODRIGUES	C11	C12	26.11.2025
7789	- RODRIGO PRUDENTE DE MELLO	C11	C12	26.11.2025
7811	- BRUNO DIEGO SILVA MEDEIROS	C11	C12	04.12.2025
8303	- MARCEL GARCIA SILVERIO DE OLIVEIRA	B9	B10	06.12.2025
8427	- FABIOLA SANTOS FURQUIM	B8	B9	08.11.2025
8429	- GISELE ROCHADA SILVA	B8	B9	08.11.2025
8517	- CLAUDETE APARECIDA GUEDES	B7	B8	04.07.2025
8715	- LUCIANA PRADO CONDE	A4	A5	18.10.2025
8883	- LORENA PONCE PASINI CAMPBELL	C12	C13	07.12.2025

II - AUTORIZAR a Divisão de Cálculo de Passivos e Relatórios a proceder ao pagamento por exercícios findos, adotando-se os trâmites previstos na Resolução nº 224/2012-CJF, para o reconhecimento da dívida, considerando para os cálculos e atualização, a data de vigência.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Sílvia Melo da Matta, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício**, em 11/02/2026, às 18:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUDM Nº 6912, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

A JUÍZA FEDERAL VICE-DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43 de 19 de dezembro de 2008 e 79 de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, considerando os termos da Informação nº 12793149, da Seção de Avaliação de Desempenho, resolve:

I - CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
7521	- PATRICIA GALVAO RODRIGUES	C12	C13	12.08.2025
7747	- FLAVIO COSTA THOMAZ DE AQUINO	C11	C12	12.11.2025
7799	- LUCAS DE PAIVA RAMOS	C11	C12	03.12.2025
7801	- GUILHERME JOSE MATTE MILANEZ	C11	C12	03.12.2025
7803	- DOANE SOUZA DIAS FERMINO	C11	C12	03.12.2025
7823	- DANIEL RIBEIRO SOUTO	C11	C12	15.12.2025

7827 - GERMANO ALMEIDA AAGUIAR ALBUQUERQUE	C11	C12	15.12.2025
7833 - ANDREY MARCONDES DE MOURANEVES	C11	C12	15.12.2025
7835 - WILLIAM SATOSHI YAGIHARA	C11	C12	15.12.2025
7845 - ANA CAROLINA DE ABREU NASCIMENTO	C11	C12	15.12.2025

II - AUTORIZAR a Divisão de Cálculo de Passivos e Relatórios a proceder ao pagamento por exercícios findos, adotando-se os trâmites previstos na Resolução nº 224/2012-CJF, para o reconhecimento da dívida, considerando para os cálculos e atualização, a data de vigência.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Sílvia Melo da Matta, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício**, em 11/02/2026, às 18:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUDM Nº 6913, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

A JUÍZA FEDERAL VICE-DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43 de 19 de dezembro de 2008 e 79 de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, considerando os termos da Informação nº 12793301, da Seção de Avaliação de Desempenho, resolve:

I - CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA, ESPECIALIDADE OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
8949 - FABIO HIROSHI SUZUKI		C11	C12	21.12.2025

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
6689 - ISABELLE LEO GAZZANEO BRANDAO MELO		C12	C13	03.12.2025
8301 - JOAO MARCOS SANTILLI		B9	B10	06.12.2025
8433 - JAQUELINE DE ALMEIDA OLIVEIRA		B8	B9	07.12.2025

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
7613 - MAGNO ALVES RIBEIRO		C12	C13	04.11.2025
7847 - BRUNNA CAMPOS ELEUTERIO		C11	C12	17.12.2025

II - AUTORIZAR a Divisão de Cálculo de Passivos e Relatórios a proceder ao pagamento por exercícios findos, adotando-se os trâmites previstos na Resolução nº 224/2012-CJF, para o reconhecimento da dívida, considerando para os cálculos e atualização, a data de vigência.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Sílvia Melo da Matta, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício**, em 11/02/2026, às 18:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12814445/2026 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DIFN/SUFF/SURF

Processo SEI nº 0002684-18.2026.4.03.8001

Documento nº 12814445

Nos termos da informação da Divisão de Administração Funcional 12814434, bem como da Manifestação UGEP 12814443 e legislação vigente, autorizo o pagamento por exercícios findos decorrentes de designação e substituição de cargo em comissão/função comissionada aos servidores citados, condicionado à disponibilidade orçamentária.

A DIFN e DUCP para providências.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho, Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 12/02/2026, às 17:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12814486/2026 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DIFN/SUFF/SURF

Processo SEI nº 0002685-03.2026.4.03.8001

Documento nº 12814486

Nos termos da informação da Divisão de Administração Funcional 12814481, bem como da Manifestação UGEP 12814485 e legislação vigente, autorizo o pagamento por exercícios findos decorrentes de designação e substituição de cargo em comissão/função comissionada aos servidores citados, condicionado à disponibilidade orçamentária.

A DIFN e DUCP para providências.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho, Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 12/02/2026, às 17:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12814515/2026 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DIFN/SUFF/SURF

Processo SEI nº 0002686-85.2026.4.03.8001

Documento nº 12814515

Nos termos da informação da Divisão de Administração Funcional 12814508, bem como da Manifestação UGEP 12814512 e legislação vigente, autorizo o pagamento por exercícios findos decorrentes de designação e substituição de cargo em comissão/função comissionada aos servidores citados, condicionado à disponibilidade orçamentária.

A DIFN e DUCP para providências.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho, Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 12/02/2026, às 17:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12814539/2026 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DIFN/SUFF/SURF

Nos termos da informação da Divisão de Administração Funcional 12814528, bem como da Manifestação UGEP 12814538 e legislação vigente, autorizo o pagamento por exercícios findos decorrentes de designação e substituição de cargo em comissão/função comissionada aos servidores citados, condicionado à disponibilidade orçamentária.

A DIFN e DUCP para providências.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho**, **Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 12/02/2026, às 17:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12814556/2026 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DIFN/SUFF/SURF

Nos termos da informação da Divisão de Administração Funcional 12814547, bem como da Manifestação UGEP 12814554 e legislação vigente, autorizo o pagamento por exercícios findos decorrentes de designação e substituição de cargo em comissão/função comissionada aos servidores citados, condicionado à disponibilidade orçamentária.

A DIFN e DUCP para providências.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho**, **Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 12/02/2026, às 17:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12814602/2026 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DIFN/SUFF/SURF

Nos termos da informação da Divisão de Administração Funcional 12814592, bem como da Manifestação UGEP 12814598 e legislação vigente, autorizo o pagamento por exercícios findos decorrentes de designação e substituição de cargo em comissão/função comissionada aos servidores citados, condicionado à disponibilidade orçamentária.

A DIFN e DUCP para providências.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho**, **Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 12/02/2026, às 17:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12814640/2026 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DIFN/SUFF/SURF

Nos termos da informação da Divisão de Administração Funcional 12814624, bem como da Manifestação UGEP 12814636 e legislação vigente, autorizo o pagamento por exercícios findos decorrentes de designação e substituição de cargo em comissão/função comissionada aos servidores citados, condicionado à disponibilidade orçamentária.

A DIFN e DUCP para providências.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho**, **Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 12/02/2026, às 17:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12814666/2026 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DIFN/SUFF/SURF

Processo SEI nº 0002691-10.2026.4.03.8001

Documento nº 12814666

Nos termos da informação da Divisão de Administração Funcional 12814658, bem como da Manifestação UGEP 12814665 e legislação vigente, autorizo o pagamento por exercícios findos decorrentes de designação e substituição de cargo em comissão/função comissionada aos servidores citados, condicionado à disponibilidade orçamentária.

A DIFN e DUCP para providências.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho**, **Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 12/02/2026, às 17:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12814696/2026 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DIFN/SUFF/SURF

Processo SEI nº 0002692-92.2026.4.03.8001

Documento nº 12814696

Nos termos da informação da Divisão de Administração Funcional 12814687, bem como da Manifestação UGEP 12814693 e legislação vigente, autorizo o pagamento por exercícios findos decorrentes de designação e substituição de cargo em comissão/função comissionada aos servidores citados, condicionado à disponibilidade orçamentária.

A DIFN e DUCP para providências.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho**, **Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 12/02/2026, às 17:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12814730/2026 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DIFN/SUFF/SURF

Processo SEI nº 0002693-77.2026.4.03.8001

Documento nº 12814730

Nos termos da informação da Divisão de Administração Funcional 12814713, bem como da Manifestação UGEP 12814726 e legislação vigente, autorizo o pagamento por exercícios findos decorrentes de designação e substituição de cargo em comissão/função comissionada aos servidores citados, condicionado à disponibilidade orçamentária.

A DIFN e DUCP para providências.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho**, **Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 12/02/2026, às 17:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12813038/2026 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DIFN/SUFF

Processo SEI nº 0010197-08.2024.4.03.8001

Documento nº 12813038

Autorizo o pedido de Horário Especial de Trabalho do(a) servidor(a) JOSE AMARO RAFAEL, RF 3512, nos termos do Artigo 98, Parágrafo 1º da Lei nº 8.112/90 e Resolução 05/2008-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes**, **Diretora da Divisão de Administração Funcional**, em 12/02/2026, às 18:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12803810/2026 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DIFN/SUFF

Processo SEI nº 0002480-71.2026.4.03.8001

Documento nº 12803810

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) JELLY MARIANA BRASIL GARCIA, RF 8958, em virtude de Casamento, nos termos do artigo 97, Inciso III, "a", da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes**, **Diretora da Divisão de Administração Funcional**, em 12/02/2026, às 18:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12813874/2026 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DIFN/SUFF

Processo SEI nº 0002661-72.2026.4.03.8001

Documento nº 12813874

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) IANA SOUSA NASCIMENTO, RF 8545, em virtude de Doação de Sangue, nos termos do artigo 97, Inciso I, da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes**, Diretora da Divisão de Administração Funcional, em 12/02/2026, às 18:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12803633/2026 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DIFN/SUFF

Processo SEI nº 0002477-19.2026.4.03.8001

Documento nº 12803633

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) GEORGE ANTONIO LIMA DE SOUSA, RF 7942, em virtude de Doação de Sangue, nos termos do artigo 97, Inciso I, da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes**, Diretora da Divisão de Administração Funcional, em 12/02/2026, às 18:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12800951/2026 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DIFN/SUFF

Processo SEI nº 0002333-45.2026.4.03.8001

Documento nº 12800951

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) MARILIA SOUSA GUERRA, RF 8898, em virtude de Doação de Sangue, nos termos do artigo 97, Inciso I, da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes**, Diretora da Divisão de Administração Funcional, em 12/02/2026, às 18:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12819972/2026 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DIFN/SUFF

Processo SEI nº 0002751-80.2026.4.03.8001

Documento nº 12819972

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) THELMA SENTINI, RF 1035, em virtude de licença nojo, nos termos do artigo 97, Inciso III, "b", da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes**, Diretora da Divisão de Administração Funcional, em 12/02/2026, às 18:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12810475/2026 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DIFN/SUFF

Processo SEI nº 0002606-24.2026.4.03.8001

Documento nº 12810475

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) ANA FRANCISCA GRASSI TREMENTOCIO DE OLIVEIRA, RF 5363, em virtude de licença nojo, nos termos do artigo 97, Inciso III, "b", da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes**, Diretora da Divisão de Administração Funcional, em 12/02/2026, às 18:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12810395/2026 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DIFN/SUFF

Processo SEI nº 0001158-16.2026.4.03.8001

Documento nº 12810395

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) KELLY EMY TANABE, RF 6508, em virtude de licença nojo, nos termos do artigo 97, Inciso III, "b", da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes**, Diretora da Divisão de Administração Funcional, em 12/02/2026, às 18:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12805878/2026 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DIFN/SUFF

Processo SEI nº 0002479-86.2026.4.03.8001

Documento nº 12805878

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) BRUNO CESAR MENDES VOLPATO, RF 8611, em virtude de Licença Paternidade, no período de 05.02 a 11.02.2026, nos termos do Artigo 185, inciso I, "e", e artigo 208 da Lei nº 8.112/90 e o Artigo 2 da Resolução 321/20 do CNJ.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes**, Diretora da Divisão de Administração Funcional, em 12/02/2026, às 18:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/DIFN/SUVTNº 6945, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo 0022514-53.2015.4.03.8001.

RESOLVE:

REVOGAR a Licença para Acompanhar o Cônjuge, concedida à servidora LUCIANA BORGES MARINHO DE PAOLA, RF 4730, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, nos termos do art. 84, § 2º, da Lei nº 8.112, de 11.12.90 e Resolução nº 05, de 14.03.08, do Conselho da Justiça Federal.

Dê-se ciência à servidora.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 13/02/2026, às 10:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/DIFN/SUVTNº 6932, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo 0018824-50.2014.4.03.8001

RESOLVE:

REVOGAR a Licença para Acompanhar o Cônjuge, concedida à servidora ILKA DE SOUSA DUARTE BARBOSA, RF 7664, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, nos termos do art. 84, § 2º, da Lei nº 8.112, de 11.12.90 e Resolução nº 05, de 14.03.08, do Conselho da Justiça Federal.

Dê-se ciência à servidora.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 13/02/2026, às 10:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSECRETARIA DE MANUTENÇÃO E INFRAESTRUTURA

PORTARIA DUMTNº 52, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

A DIRETORIA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria - DFORSP nº 69, de 21 de março de 2022 (doc. SEI 8590712).

Considerando o disposto no artigo 117, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR, em parte, a **PORTARIA DUMT Nº 50, de 01 de setembro de 2025**, doc. SEI 12819410, destituindo o servidor indicado e nomeado como **fiscal técnico substituto** do **CONTRATO N.I. 08.410.10.25**, firmado entre a JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO e a empresa **LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA.**, gerenciado pela **DIVISÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL - DUMT**, cujo objeto consiste na prestação do serviço de **gestão integrada de serviços prediais na modalidade 'facilities'**, contemplando todas as atividades de manutenção de instalações civis, elétricas, hidráulicas, cabeamento estruturado, sistemas de climatização e ventilação (manutenção predial) e serviços de limpeza e conservação, sendo que esses serviços serão prestados de forma contínua, com o emprego de mão de obra em regime de dedicação exclusiva.; incluindo a manutenção de equipamentos de transporte vertical, como plataformas elevatórias e elevadores, de no-breaks, de grupos geradores, de motobombas, bem como a capinagem, jardinagem, a limpeza de fachadas externas, dentre outros serviços sob demanda; a elaboração de planos de trabalho e de manutenção de equipamentos de transporte vertical, bem como a disponibilização de solução tecnológica (software de gestão) para apoio à gestão, controle e fiscalização contratual; abrangendo o gerenciamento de todos os serviços contemplados pelo contrato, com a inclusão de todos os insumos, o fornecimento de ferramental, peças de reposição e materiais necessários à execução dos serviços, decorrente do **Edital do Pregão Eletrônico nº. 90002/2025**, relativamente ao **ITEM 2 (REGIÃO 2)**, com prazo de vigência de **5 (cinco) anos**, contados **a partir de 30/08/2025**, prorrogável sucessivamente por **até 10 anos**, na forma dos artigos 106 e 107 da **Lei nº 14.133/2021**, na seguinte **localidade**:

14. JUIZADO FEDERAL DE SÃO VICENTE

DE:

Fiscal Técnico Substituto: FERNANDO DOS SANTOS SOUZA

RF: 6069

PARA:

Fiscal Técnico Substituto: GISLENE BORGES DE CARVALHO

RF: 2432

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho**, **Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 12/02/2026, às 17:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE BARUERI

PORTARIABARU-JEF-SEJF Nº 176, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026.

Credenciamento de perito judicial.

ADOUTORA SIMONE BEZERRA KARAGULIAN, Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível da Subseção Judiciária de Barueri, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos dos art. 12, caput, e 26 da Lei n. 10.259, de 12 de julho de 2001;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 305, de 7 de outubro de 2014, do Conselho da Justiça Federal;

CONSIDERANDO os termos do Edital de Cadastramento n. 3/2011-GABPRES/ASOM, de 24 de agosto de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º. Credenciar a assistente social **PAMELA ROCHA ALVES**, inscrita no Conselho Regional de Serviço Social - CRESS de São Paulo sob o nº **64.901** e no CPF/MF sob o nº **369.265.468-51**, para realização de perícias, na especialidade de SERVIÇO SOCIAL, nos processos distribuídos a este Juizado.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Encaminhe-se cópia desta Portaria à Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região e à Diretoria do Foro para ciência e providências eventualmente necessárias.

SIMONE BEZERRA KARAGULIAN
Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Barueri

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Simone Bezerra Karagulian**, Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Barueri, em 13/02/2026, às 10:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA
JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE FRANCA

PORTARIA FRAN-JEF-SEJF Nº 149, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

Estabelece escala de servidores para o Plantão Judiciário Ordinário

A Doutora **ANA CAROLINA MAGALHÃES CATURELLI**, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA NA TITULARIDADE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE FRANCA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos da Resolução CNJ 71/2009;

CONSIDERANDO os termos do Provimento CORE 1/2020, artigo 463 e seguintes;

CONSIDERANDO os termos da Portaria DFOR 54/2012;

CONSIDERANDO os termos da Portaria FRAN-DUAR 382/2026 (SEI 12820996);

CONSIDERANDO a ininterruptibilidade da atividade jurisdicional;

RESOLVE:

I – ESTABELEECER a escala do plantão judiciário ordinário para os servidores do Juizado Especial Federal de Franca, conforme segue:

13 a 20/02/2026 - Maína Cardilli Marani Capello, RF 5667;

14 e 15/02/2026 - Ismael Machado da Cruz, RF 3901;

16 e 17/02/2026 - Ricardo Filgueiras de Paula - RF 3746.

II – INFORMAR o e-mail institucional do Juizado Especial Federal de Franca: franca-sejf-jef@trf3.jus.br

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

PORTARIA FRAN-JEF-SEJF Nº 150, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

Estabelece escala de servidores para o Plantão Judiciário Ordinário

A Doutora **ANA CAROLINA MAGALHÃES CATURELLI**, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA NA TITULARIDADE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE FRANCA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos da Resolução CNJ 71/2009;

CONSIDERANDO os termos do Provimento CORE 1/2020, artigo 463 e seguintes;

CONSIDERANDO os termos da Portaria DFOR 54/2012;

CONSIDERANDO os termos da Portaria FRAN-DUAR 383/2026 (SEI 12821068);

CONSIDERANDO a ininterruptibilidade da atividade jurisdicional;

RESOLVE:

I – ESTABELECER a escala do plantão judiciário ordinário para os servidores do Juizado Especial Federal de Franca, conforme segue:

20 a 27/02/2026 - Guilherme Zeoula Ferreira David, RF 8847;

21 e 22/02/2026 - Maíra Cardilli Marani Capello, RF 5667.

II – INFORMAR o e-mail institucional do Juizado Especial Federal de Franca: franca-sejf-jef@trf3.jus.br

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Carolina Magalhães Caturelli, Juíza Federal Substituta**, em 12/02/2026, às 18:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

PORTARIA GUAR-DUAR Nº 414, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

A Excelentíssima Doutora Tathiane Menezes da Rocha Pinto, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os Termos do Provimento COGE nº 01/2020, de 22 de janeiro de 2020,

RESOLVE:

I - APROVAR a escala de Plantão Judiciário Semanal deste Fórum Federal para fazer constar como segue:

JUIZ(A) PLANTONISTA	PERÍODO	VARA
ALEXEYSÜSMANN PERE	20 a 27/02/2026	2ª

II - O plantão Semanal terá início às 19 horas da sexta-feira ou o último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extra-expediente subsequente, e término às 12 horas da sexta-feira seguinte.

III - Caso o Juiz Plantonista, por motivo de emergência ou impedimento não previsto, e desde que plenamente justificáveis, não puder comparecer ao plantão que estiver escalado, será automaticamente substituído pelo Juiz escalado para o período seguinte.

Cópia desta Portaria deverá ser encaminhada, por meio eletrônico, a todos os MM. Juízes desta Subseção, aos Diretores de Secretarias e Oficiais de Gabinetes.

Nos termos do parágrafo único do art. 2º da Resolução CNJ nº 71, de 31 de março de 2009, **no prazo de 5 (cinco) dias antes do plantão**, cópia desta Portaria deverá ser encaminhada, por meio eletrônico, à OAB - Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção de Guarulhos, ao MM. Juiz Federal Diretor do Foro, ao Ministério Público Federal, à Defensoria Pública da União e à Delegacia de Polícia Federal do Aeroporto Internacional de São Paulo em Guarulhos - DEAIN, bem como afixada no átrio do fórum, para conhecimento.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Tathiane Menezes da Rocha Pinto, Juíza Diretora da Subseção Judiciária de Guarulhos**, em 03/02/2026, às 16:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARILIA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARÍLIA

PORTARIA MARI-SUMANº 212, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

Caio Cezar Maia de Oliveira, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da 11.ª Subseção Judiciária Federal de Marília/SP, no uso das suas atribuições legais e regulamentares.

CONSIDERANDO o disposto no art. 373, VIII, “a”, do Provimento nº 1/2020 - CORE, da Corregedoria-Geral da Justiça Federal da 3ª Região,

RESOLVE:

APROVAR a escala de plantão dos Analistas Judiciários Executantes de Mandados, referente ao mês de março de 2026, como segue:

Dia	Nome	Dia	Nome
01	Maria Ap. Freire	16	Paulo Murilo Rocha Silva
02	Paulo Murilo Rocha Silva	17	Paulo Murilo Rocha Silva
03	Paulo Murilo Rocha Silva	18	Paulo Murilo Rocha Silva
04	Paulo Murilo Rocha Silva	19	Paulo Murilo Rocha Silva
05	Paulo Murilo Rocha Silva	20	Paulo Murilo Rocha Silva
06	Paulo Murilo Rocha Silva	21	Renata P. N. Nicolau
07	Maria C. Carnezi	22	Renata P. N. Nicolau
08	Maria C. Carnezi	23	Paulo Murilo Rocha Silva
09	Paulo Murilo Rocha Silva	24	Paulo Murilo Rocha Silva

10	Paulo Murilo Rocha Silva	25	Paulo Murilo Rocha Silva
11	Maria C. Carnezi	26	Paulo Murilo Rocha Silva
12	Maria C. Carnezi	27	Paulo Murilo Rocha Silva
13	Maria Ap. freire	28	Sonia R. F. da Silva
14	Nathalia P. B. Moral	29	Sonia R. F. da Silva
15	Nathalia P. B. Moral	30	Paulo Murilo Rocha Silva
	*****	31	Paulo Murilo Rocha Silva

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Caio Cezar Maia de Oliveira**, Juiz Federal - Corregedor da Central de Mandados, em 12/02/2026, às 16:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

PORTARIA PIRA-DUAR Nº 389, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026.

ADOUTORA ROSANA CAMPOS PAGANO, Juíza Federal Diretora Substituta do **FÓRUM FEDERAL “MIN. MOACYR AMARAL SANTOS”**, da 9ª Subseção Judiciária de Piracicaba, SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 071/2009–CNJ, datada de 31 de março de 2009, com redação alterada pela Resolução nº 152/2012–CNJ, datada de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

CONSIDERANDO os termos do Capítulo, do Provimento CORE nº 01, de 21 de janeiro de 2020;

RESOLVE:

I – ESTABELECER a escala de plantão judicial semanal para o Fórum Federal de Piracicaba, para fazer constar como segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ
19h de 13/02/2026 às 12h de 20/02/2026	2ª	Fábio Luparelli Magajewski

II - COMUNICAR que o telefone do plantão é (19) 3412.2100 e o e-mail institucional do plantão é piraci-plantao@trf3.jus.br.

III -CABERÁ ao(a) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício a Coordenadoria Administrativa do Fórum em questão, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rosana Campos Pagano, Juíza Federal Diretora Substituta da 9ª Subseção**, em 10/02/2026, às 18:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA RIBP-DUAR Nº 517, DE 12 DE JANEIRO DE 2026.

A DOUTORA DANIELA MIRANDA BENETTI, MM. JUÍZA FEDERAL DIRETORA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO, 2.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

I – ESTABELECEER a escala do plantão judiciário semanal da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto, para o período que segue:

PERÍODO	VARA DE PLANTÃO	MM. JUIZ
20.02 a 27.02.2026	9.ª Vara Federal	Dr. Roberto Del Conte Viegelli

II - O plantão terá início às 19h00 da sexta-feira ou último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extraexpediente subsequente, até às 11h00 da sexta-feira ou último dia útil seguinte;

III- Nos finais de semana e feriados o plantão presencial será realizado no horário das 9h00 às 12h00;

IV - O juiz plantonista fará o plantão presencial, em regra, com a vara a que pertence.

V - Se o juiz plantonista, por motivo de emergência, constatados nos 5 (cinco) dias úteis que antecedem o período, não puder comparecer ao plantão ao qual estiver designado, deverá ser substituído pelo primeiro juiz interessado, da sequência da escala, para realizar o plantão emergencial, sem prejuízo do período já designado, procedendo-se a compensação posterior do plantão adicional realizado. Não haverá, assim, qualquer modificação da escala do plantão original;

VI - Visando abreviar o tempo de acesso aos processos pelo magistrado plantonista, caberá a cada vara o ônus de verificar os feitos que possam ensejar perecimento de direito ou pedidos de colocação em liberdade e assim enviá-los previamente à vara responsável pela realização do plantão no final de semana, bem como retirá-los de volta após o término do respectivo período.

VII - As comunicações eletrônicas, acerca do plantão judiciário, deverão ser realizadas utilizando-se o endereço eletrônico ribeir-plantao@trf3.jus.br, salvo se houver determinação em sentido diverso pelo juiz plantonista, nas situações em que a referida utilização não seja recomendada.

VIII- Cópia desta Portaria será encaminhada à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, à OAB, à AASP, ao MPF, à DPU e à DPF.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Miranda Benetti, Juiz Federal Diretor**, em 12/01/2026, às 16:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AMERICANA

1ª VARA DE AMERICANA

DECISÃO Nº 12622273/2025 - AMER-01V

Vistos.

Com fundamento na decisão e acórdão proferidos no Pedido de Providências 0008448-15.2025.2.00.0000 pelo CNJ, no Decreto 11.838/2025, do Estado do Paraná, e no Decreto 305/2025, do Município de Rio Bonito do Iguaçu/PR, bem assim diante da existência de saldo disponível na conta única do juízo referente a penas pecuniárias, mostra-se possível a destinação de valores ao referido Município.

O Município prestou esclarecimentos sobre sua Defesa Civil, o estado de calamidade pública, tendo informado também conta de sua titularidade para eventual destinação de valores (doc. SEI 12606242).

O MPF apresentou parecer favorável (doc. SEI 12622273).

Em adição, verifico que o Município possui órgão de Defesa Civil, conforme Decreto Municipal nº 180/2023 (doc. SEI 12606250), que designou membros que constituirão a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC no âmbito do Município de Rio Bonito do Iguaçu.

O Município encaminhou o Decreto 305/2025 (doc. SEI 12606258), que declarou Estado de Calamidade Pública nas áreas do Município afetadas por Tempestade Local/Convectiva - Tornados (13211), de 08/11/2025, devendo vigorar por 180 dias.

Logo, diante da gravidade da situação e considerando o preenchimento dos requisitos estabelecidos pelo CNJ (Pedido de Providências 0008448-15.2025.2.00.0000), impõe-se a imediata destinação de recursos à disposição deste juízo para atender às necessidades decorrentes do estado de calamidade pelo qual passa o Município de Rio Bonito do Iguaçu/PR.

Posto isso, oficie-se à Caixa Econômica Federal, agência nº 1814, **requisitando a transferência do valor de R\$ 306.853,70 (trezentos e seis mil, oitocentos e cinquenta e três reais e setenta centavos)**, depositados na conta judicial nº 1814.635.00000674, **para a Defesa Civil do Município de Rio Bonito do Iguaçu/PR**, cuja conta possui os seguintes dados: Banco: Banco do Brasil S.A. (001), Agência 4133-5, Conta-Corrente 15.650-7, Poupança Ouro 510.015.650-X, Poupança Pouplex 960.015.650-1, Titular: Município de Rio Bonito do Iguaçu, CNPJ: 95.587.770/0001-99.

Comunique-se à Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região e, após seu ciente, proceda-se na forma do parágrafo anterior.

Com a comprovação da transferência, dê-se ciência ao Ministério Público Federal, bem assim à Defesa Civil do Município de Rio Bonito do Iguaçu/PR.

Por fim, encaminhe-se cópia da presente decisão e documentos pertinentes ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná (art. 14-A da Resolução CNJ 558/2025) para ciência e providência acerca dos recursos destinados.

Cumpra-se com brevidade.

Vale a presente decisão como Ofício dirigido ao E. TCE do PARANÁ e à ag. da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Phelipe Vicente de Paula Cardoso, Juiz Federal**, em 10/12/2025, às 13:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

9ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA RIBP-09VNº 182, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Doutor **ROBERTO DEL CONTE VIECELLI**, Meritíssimo Juiz Federal Substituto, da Nona Vara Federal de Ribeirão Preto/SP - Segunda Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, na forma da lei, etc.,

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA RIBP-NUAR Nº 517, DE 12 DE JANEIRO DE 2026, que estabeleceu a escala de plantão judiciário semanal da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto,

RESOLVE:

Estabelecer a escala dos funcionários lotados nesta vara que estarão de plantão no período de 20.02 a 27.02.2026, com atendimento presencial conforme abaixo:

PLANTÃO DO DIA 21/02/2026

RODRIGO BERTONI DO NASCIMENTO – RF9151

MARCILHA DE QUEIROZ MURAD FREITAS SILVA - RF4944

PLANTÃO DO DIA 22/02/2026

RODRIGO BERTONI DO NASCIMENTO – RF9151

MARCILHA DE QUEIROZ MURAD FREITAS SILVA - RF4944

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Del Conte Viegelli, Juiz Federal Substituto**, em 12/02/2026, às 16:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

1ª VARA DE CAMPINAS

PORTARIA CAMP-01VNº 149, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Doutor **FRANCISCO LEANDRO SOUSA MIRANDA**, MM. Juiz Federal Substituto no exercício da titularidade da 1ª Vara Federal de Campinas – 5ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a escala de plantão judiciário das Varas Federais de Campinas/SP fixada pela Portaria CAMP-DSUJ 485, de 14 de janeiro de 2026.

RESOLVE

I. **DESIGNAR** os servidores desta Vara Federal abaixo relacionados cumprirem o Plantão Judiciário, compreendido o período de 19h00 do dia 13/02 às 14h00 do dia 18/02/2026.

II. Nos termos do art. 6º da Portaria mencionada, no plantão judiciário semanal e aos finais de semana e feriados, o atendimento inicial às partes e aos advogados estará disponível pelos e-mails institucionais e telefones disponibilizados.

RICARDO AUGUSTO ARAYA (14 a 17/02/2026)

Analista Judiciário - RF 2745

Diretor de Secretaria

CARLOS FELIPE POLO CARDOS TRIVELATO (14/02/2026)

Técnico Judiciário - RF 5907

VANESSA PICARELLI ROCHA (15/02/2026)

Técnica Judiciária - RF 6834

MELISSA CAPARRÓ ZUPPIROLI MENEGAZZO (16/02/2026)

Técnica Judiciária - RF 3493

MARIANE VALERIO (17/02/2026)

Analista Judiciária – RF 6408

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Francisco Leandro Sousa Miranda, Juiz Federal Substituto**, em 12/02/2026, às 15:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

DESPACHO Nº 12818992/2026 - DFORMS/SADM-MS/DIGP-MS/CPGR-SUBS/LICENÇAS MÉDICAS SJMS

Processo SEI nº 0002328-06.2015.4.03.8002

Documento nº 12818992

À vista do requerimento de nº 12817804, homologado por perito do TRF3/DSAU conforme documento de nº 12818813, concedo ao(à) servidor(a) BIANCA ALINE VICELLI, RF 7431, licença para tratamento de saúde no período de 12/02/2026 a 13/02/2026, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204 da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Danilo César Maffei, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 12/02/2026, às 14:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DFORMS Nº. 285, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

A Excelentíssima Senhora Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em exercício, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos da Portaria CJF3R n. 806, de 05.02.2026, que requisitou a servidora **ADRIANA BARROS VERRUCK**, RF 108, Técnico Judiciário, Área Administrativa para a Turma Regional de Mato Grosso do Sul do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, com sede em Campo Grande, a teor dos arts. 93, inciso I, §1º, da Lei n. 8.112/90 e 36 e seguintes da Resolução n. 5/2008, do E. Conselho da Justiça Federal, conforme processo SEI 0001005-83.2026.4.03.8000;

CONSIDERANDO os termos do Ato PRES n. 7533, de 09.02.2026, que nomeou a servidora **ADRIANA BARROS VERRUCK**, RF 108, para exercer o cargo em comissão CJ-2, de Diretora da Subsecretaria Administrativa da Turma Regional de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 9º, inciso II, da Lei n. 8.112/90, com redação dada pela Lei n. 9.527, de 10.12.1997, conforme processo SEI n. 0004092-47.2026.4.03.8000;

CONSIDERANDO os termos da Portaria 196, de 24.05.2023, que nomeou a servidora **ADRIANA BARROS VERRUCK**, RF 108, para exercer o cargo em comissão de Diretora da Divisão de Gestão de Pessoas – DIGP, da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul; conforme processo SEI N. 0001602-51.2023.4.03.8002;

RESOLVE:

EXONERAR, a partir de 12.02.2026, a servidora **ADRIANA BARROS VERRUCK**, RF 108, do cargo em comissão de Diretora (CJ1) da Divisão de Gestão de Pessoas (DIGP), da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Monique Marchioli Leite**, Diretora do Foro da SJMS, em 12/02/2026, às 19:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DFORMS Nº. 286, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

A Excelentíssima Senhora Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em exercício, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a vacância do cargo em comissão de Diretor (CJ1) da Divisão de Gestão de Pessoas (DIGP), da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, a partir de **12.02.2026**;

RESOLVE:

DESIGNAR para substituir, na vacância, **no período de 12 a 18.02.2026**, o servidor **HELENO DE OLIVEIRA BRITO**, RF 2566, Técnico Judiciário, Área Administrativa, o cargo em comissão de Diretor (CJ1) da Divisão de Gestão de Pessoas (DIGP), da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Monique Marchioli Leite**, Diretora do Foro da SJMS, em 12/02/2026, às 19:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DFORMS Nº. 287, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

A Excelentíssima Senhora Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de serviço;

RESOLVE:

ALTERAR A LOTAÇÃO, a partir de **19.02.2026**, da servidora **DANIELE PIRES DE ASSIS, RF 6419**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da 3ª Vara Federal de Campo Grande – MS para a Divisão de Gestão de Pessoas (DIGP), subordinada a Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Monique Marchioli Leite, Diretora do Foro da SJMS**, em 12/02/2026, às 19:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DFORMS Nº. 288, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

A Excelentíssima Senhora Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a alteração de lotação da servidora **Daniele Pires de Assis, RF 6419**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da 3ª Vara Federal de Campo Grande para a Divisão de Gestão de Pessoas DIGP, a fim de ocupar cargo em comissão CJ1 naquela Divisão;

CONSIDERANDO a necessidade de serviço;

RESOLVE:

RETIFICAR parcialmente a Portaria **DFORMS nº 278/2026 (12767050)**, para que:

1. ONDE SE LÊ:

Nome RF	Período de Trânsito	Origem	Destino	Lotação a partir do dia
Matheus Nogueira Galvão, RF 7595	09 a 18.02.2026	1VPPA	1º Gabinete da 1ª Turma Recursal	19.02.2026

LEIA – SE:

Nome RF	Período de Trânsito	Origem	Destino	Lotação a partir do dia
Matheus Nogueira Galvão, RF 7595	09 a 18.02.2026	1VPPA	3ª Vara Federal de Campo Grande	19.02.2026

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Monique Marchioli Leite, Diretora do Foro da SJMS**, em 12/02/2026, às 19:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO DFOR Nº 12797790/2026

À vista do contido na Informação 12797546, **DEFIRO** o pedido de abono de permanência à servidora **ELAINE AQUINO DE SOUZA BATISTA, RF 2387**, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, do Quadro de Pessoal desta Justiça Federal do Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 8º da Emenda Constitucional n.º 103/2019, publicada em 13/11/2019, por ter cumprido os requisitos para fins de aposentadoria exigidos no artigo 20 da referida Emenda, **a partir de 04.02.2026**, data em que completou, cumulativamente, os requisitos para aposentadoria e abono de permanência.

Dê-se ciência à servidora.

À SUPE, para conhecimento, e ao NUFP, para o devido pagamento.

Documento assinado eletronicamente por **Monique Marchioli Leite, Diretora do Foro da SJMS**, em 10/02/2026, às 18:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.